



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA

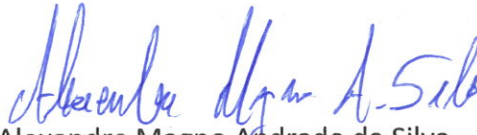
**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO DELIBERATIVO – PREVIPAULISTA
PORTARIA Nº 1646/2021 de 14 de junho de 2021
LEI Nº 5083/2022 de 11 de abril de 2022**

Em 16 de dezembro de 2024 às 14h22min, na sede do PREVIPAULISTA, realizou-se **Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Social do Município do Paulista**. Após as formalidades, iniciou-se a reunião com todos os conselheiros presentes. O presidente do CONDEL, Sr. Carlindo Batista, iniciou a reunião informando a Pauta que se trata da apresentação da Política de Investimentos para o ano de 2025, e anunciou a presença dos Srs. Marco Aurélio e Gutemberg da equipe da NUI Consultoria Empresarial Ltda. A presença de dois membros do Comitê de Investimentos do PreviPaulista, o Sr. Everaldo Gomes e o Sr. Jeferson Albuquerque, os quais apresentarão e darão esclarecimentos sobre a Política de Investimentos do Instituto de Previdência Social deste Município do Paulista para o ano de 2025. Em seguida, o Sr. Carlindo Batista, presidente do CONDEL, passou a palavra para os representantes da NUI Consultoria que iniciaram a apresentação da proposta em slide. Iniciaram com uma breve explanação do atual cenário macro-econômico do Brasil, com aumento do Dólar, aumento da taxa Selic e as projeções do mercado para o ano de 2025. Após esse ensaio, adentrou no modelo de investimento conservador que o Instituto Previdência tem perpetuado ao longo de sua trajetória de política na aplicação dos recursos, levando em consideração a segurança, a liquidez e as perspectivas de rentabilidade. Foram apresentados os valores e indicadores anteriores com base até setembro/2024 e as expectativas para os índices que possam ser alcançados a depender do comportamento do mercado em 2025, haja vista os pacotes de ajustes (fiscal e de gastos) do Governo Federal que tramitam no Congresso Nacional. Há uma boa expectativa no tocante aos ganhos futuros. Durante a apresentação, foram pontuadas correções no quadro de metas dos anos anteriores, cujos percentuais estavam divergentes; a atualização dos números dos cenários referente as projeções de alcance; e alterar o quadro de metas para o ano de 2025 dos índices dos limites superior do Fundo de Investimento Estruturado – Multimercados de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento) e a manutenção do Crédito Privado com limite superior de 5% (cinco por cento). Foi acatada a sugestão pelo Comitê de Investimentos trimestralmente para enviar relatórios de acompanhamento do comportamento do mercado financeiro/2025 e consequentemente a carteira dos investimentos alocados para o período; O Sr. Jeferson Albuquerque, do Comitê de Investimento, ressalta que começou esta gestão no ano de 2022 com R\$ 33 milhões (trinta e três milhões) de reais e está entregando com R\$ 130 milhões (cento e trinta milhões) de reais, embora tendo uma carteira de investimento pequena e conservadora.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA

Após a apresentação e esclarecidas as dúvidas, foram cessadas as abordagens e as discursões sobre a Política de Investimento para o ano de 2025, sendo acatadas as modificações, as quais serão posteriormente encaminhadas a este CONDEL para registro e arquivo, não havendo oposição a proposição, foi deliberada e aprovada a Política de Investimento para o ano de 2025, cuja via impressa da Política de Investimentos ano 2025 estar anexada e é parte integrante desta Ata de Reunião Ordinária. Como ninguém quis mais fazer uso da palavra, deu-se por encerrada a reunião e que fosse lavrada a presente Ata, assinada por mim, na qualidade de Secretário e pelo senhor Presidente do Conselho Deliberativo do PREVIPAULISTA. Paulista, 16 de dezembro de 2024, às 15h58min. *****


Alexandre Magno Andrade da Silva

Conselheiro – Mat.: 11.465


Arlerte Soares Ferreira Bezerra

Conselheira – Mat.: 589/01


Rosângela de Queiroz Silva

Conselheira – Mat.: 04.031


Paulo Cesar de Andrade

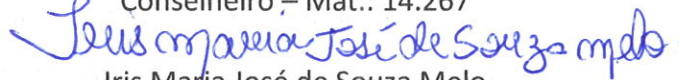
Conselheiro – Mat.: 9701


Medson Erick Clemente Batista

Secretário – Mat.: 14.236


Márcio Roberto de Moraes e Silva

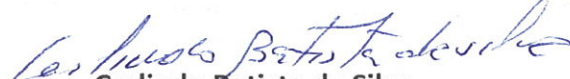
Conselheiro – Mat.: 14.267


Iris Maria José de Souza Melo

Conselheira – Mat.: 23.607

Edrízia Gomes dos Santos Figueiredo

Conselheira – Mat.: 11.373


Carlindo Batista da Silva

Presidente – Mat.: 29.682



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA

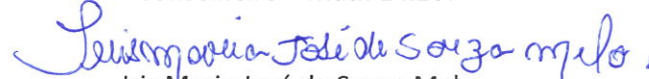
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO DELIBERATIVO – PREVIPAULISTA
PORTARIA Nº 1646/2021 de 14 de junho de 2021
LEI Nº 5083/2022 de 11 de abril de 2022

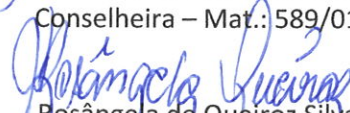
Em 25 de novembro do ano de 2024 (25/11/2024), às 14h15min, na sede do PREVIPAULISTA, realizou-se **Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Social do Município do Paulista**. Após as formalidades, iniciou-se a reunião com os conselheiros presentes. O Presidente do CONDEL, Carlindo Batista, declarou aberta a reunião. Na ocasião, declarou a recepção da proposta da Política de Investimentos do Instituto de Previdência Social do Município do Paulista para o próximo exercício financeiro de 2025 para ser apreciado por este Conselho Deliberativo. Após as cópias serem distribuídas aos membros do Conselho, foi apresentada a proposta pelo Conselheiro Medson a possibilidade da obtenção de um extrato da conta investimento para compararmos os valores/rendimentos com a proposta enviada. Após diversas considerações, a proposta foi aprovada pela maioria com a abstenção do Presidente do CONDEL. Que foi trazida ao Conselho, pela Conselheira Iris, a informação da suspensão do Projeto Avançar, decorrente da incoerência a vista da possibilidade de cortes em gratificações de servidores, mediante emissão de Decreto Municipal. Que o Conselheiro Alexandre se queixou de tratativas informais. Que deveriam ser sempre os assuntos tratados formalmente. Que o Sr. Luís Augusto respondeu aos questionamentos oralmente e oficialmente na reunião ordinária do dia 21/10/2024. Que foi trazido ao pleno do Conselho, pela Conselheira Iris, a declaração da Presidente do SISEMPA, Sra. Jucineide, que o Instituto de Previdência do Paulista estava considerando a hipótese de unificar os Fundo Financeiros e o Previdenciários, acabando com a segregação de massa. Que foi encaminhado, pelo SISEMPA, ofício ao PREVIPAULISTA a fim de esclarecimentos sobre o tema. Sem mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Foi determinado, que fosse lavrada a presente Ata. Paulista, 25 de novembro de 2024, às 15h05min.


Alexandre Magno Andrade da Silva
Conselheiro – Mat.: 11.465

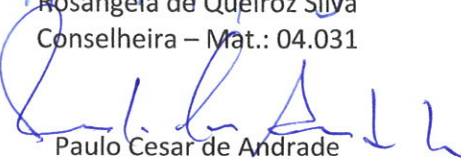

Márcio Roberto de Moraes e Silva
Conselheiro – Mat.: 14.267


Arlete Soares Ferreira Bezerra
Conselheira – Mat.: 589/01


Iris Maria José de Souza Melo
Conselheira – Mat.: 23.607


Rosângela de Queiroz Silva
Conselheira – Mat.: 04.031

Edrízia Gomes dos Santos Figueiredo
Conselheira – Mat.: 11.373


Paulo Cesar de Andrade
Conselheiro – Mat.: 9701


Medson Erick Clemente Batista
Secretário – Mat.: 14.236

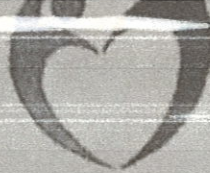

Carlindo Batista da Silva
Presidente – Mat.: 29.682



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO DELIBERATIVO – PREVIPAULISTA
PORTARIA Nº 1646/2021 de 14 de junho de 2021
LEI Nº 5083/2022 de 11 de abril de 2022

Em 21 de outubro do ano de 2024 (21/10/2024), às 14h20min, na sede do PREVIPAULISTA, realizou-se **Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Social do Município do Paulista**. Após as formalidades, iniciou-se a reunião com os conselheiros presentes. O Presidente do CONDEL, Carlindo Batista, declarou aberta a reunião. Na ocasião, declarou a presença do Sr. Luís Augusto, Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA, que prestará os esclarecimentos necessários decorrente da convocação deste Conselho para esclarecer sobre a locação de imóvel e sobre o Projeto Avançar ao tempo que responderá ao Ofício encaminhado à Diretoria deste Instituto. O Presidente do CONDEL, Sr. Carlindo Batista, passou a palavra para o Sr. Luís Augusto que discorreu dizendo que o Projeto Avançar não é um projeto de Luís (Luís Augusto), é um projeto de Governo, do Prefeito Yves Ribeiro; Que foi um projeto desenhado pelo Prefeito antes das eleições, em meados de maio; Que por conta do rito, a implantação ficou bem em cima das eleições; Que legalmente o Conselho Deliberativo é um órgão consultivo, é um órgão auxiliar da Diretoria; Que o Conselho Deliberativo não é um órgão decisório; Que a Diretoria do PREVIPAULISTA pode firmar qualquer contrato sem Consultar o Conselho Deliberativo; Que o Sr. Luís Augusto avoca para si a responsabilidade de firmar qualquer contrato sem a necessidade de deliberação do CONDEL, que isto é a lei, que não é ele (Luís Augusto) quem diz; Que só passa pelo CONDEL se for Dispensa, Processo Licitatório não precisa; a Conselheira Iris queixou-se que não houve nenhuma comunicação ao CONDEL para que fosse repassada aos servidores interessados; Continuou o Sr. Luís Augusto dizendo que o Projeto Avançar foi divulgado nos contracheques dos aposentados, nas redes sociais; Sr. Carlindo Batista – Presidente do CONDEL, tomou a palavra para falar sobre o projeto Voar Brasil – Governo Federal – que estava com baixa adesão e o comparou com o Projeto Avançar, no tocante à adesão; novamente a Conselheira Iris ressaltou que ninguém do Conselho sabia ao mesmo tempo que o Sr. Luís Augusto se retratou desta falha e continuou; Que há o cumprimento da legislação eleitoral quanto a divulgação das ações; Que o processo do Projeto Avançar está no sistema do TCE-PE; o Conselheiro Alexander questionou de onde saiu o valor de R\$ 409.000,00 (quatrocentos e nove mil reais), se foi do tesouro; o Sr. Luís Augusto respondeu que foi da Taxa de Administração do Instituto; Que foi pago inicialmente em uma única parcela, Que já estava separada desde a licitação, que foi para adaptação do imóvel; Novamente o Conselheiro Alexandre interveio e perguntou a quem atende o Projeto Avançar; o Sr. Luís Augusto respondeu que o Projeto Avançar só atende aos aposentados e a seus parentes de até primeiro grau; em seguida, o Sr. Luís Augusto, ainda respondendo ao Ofício, disse que o projeto custou



PREVIPAULISTA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA

O local de instalação do projeto foi escolhido de forma estratégica, em imóvel capaz de acomodar todas as atividades oferecidas, bem como de modo a viabilizar as atividades ao ar livre, em decorrência da proximidade da praia.

A fiscalização do projeto é feita pelo PREVIPAULISTA, por meio de um fiscal de contratos, devidamente indicado.

Sendo o que se apresenta, nos colocamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários e, oportunamente manifestamos nossos votos de apreço e consideração.

da

Atenciosamente,

Diretor Presidente do PREVIPAULISTA

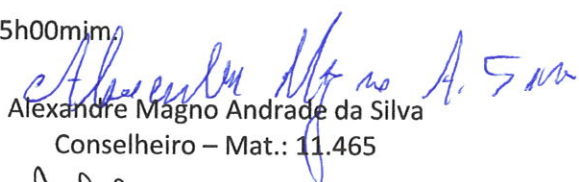
01



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO DELIBERATIVO – PREVIPAULISTA
PORTARIA Nº 1646/2021 de 14 de junho de 2021
LEI Nº 5083/2022 de 11 de abril de 2022

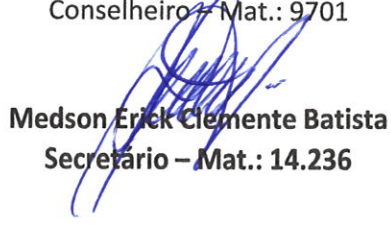
Em 30 de setembro do ano de 2024 (30/09/2024), às 14h15min, na sede do PREVIPAULISTA, realizou-se **Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Social do Município do Paulista**. Após as formalidades, iniciou-se a reunião com os conselheiros presentes. O Presidente do CONDEL, Carlindo Batista, declarou aberta a reunião. Na ocasião, informou que o Sr. Luís Augusto, Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA, compareceu ao recinto no qual participaria desta reunião ordinária para prestar os esclarecimentos necessários decorrente da convocação exarada por este Conselho Deliberativo para esclarecer a motivação que culminou com a locação de imóvel, sem o conhecimento e sem a deliberação deste CONDEL, como também da implantação do Projeto Avançar. Destarte que, a presença do Diretor-Presidente se deu pelo tempo de 00:03:00 (três) minutos, pois o só havia a presença de apenas 2 (dois) conselheiros no recinto. Os demais, estavam a caminho. Diversos conselheiros fizeram uso da palavra externando a sua indignação com a ausência do Gestor do Instituto que não teve a paciência necessária para aguardar a chegada dos outros conselheiros que, logo em seguida, chegaram. Diante o ocorrido, foi proposto encaminhamento de ofício com os questionamentos pertinentes e que a resposta também fosse encaminhada a este CONDEL por ofício. Essa proposta foi deliberada e aprovada por todos os presentes. Sem mais assuntos a tratar, pois o objeto desta reunião seria a resposta à convocação do Diretor-Presidente e aos respectivos questionamentos, deu-se por encerrada a reunião. Foi determinado, que fosse lavrada a presente Ata, que, achada consoante deliberação, assinada pelos Conselheiros presentes, por mim, na qualidade de Secretário e pelo senhor Presidente do Conselho Deliberativo do PREVIPAULISTA. Paulista, 30 de setembro de 2024, às 15h00min.


Alexandre Magno Andrade da Silva
Conselheiro – Mat.: 11.465

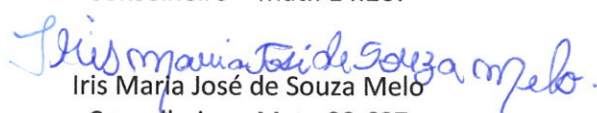

Arlete Soares Ferreira Bezerra
Conselheira – Mat.: 589/01

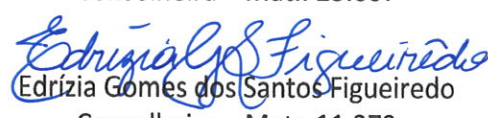

Rosângela de Queiroz Silva
Conselheira – Mat.: 04.031


Paulo Cesar de Andrade
Conselheiro – Mat.: 9701


Medson Erick Clemente Batista
Secretário – Mat.: 14.236


Márcio Roberto de Moraes e Silva
Conselheiro – Mat.: 14.267


Iris Maria José de Souza Melo
Conselheira – Mat.: 23.607


Edrizia Gomes dos Santos Figueiredo
Conselheira – Mat.: 11.373


Carlindo Batista da Silva
Presidente – Mat.: 29.682



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO DELIBERATIVO – PREVIPAULISTA PORTARIA Nº 1646/2021 de 14 de junho de 2021 LEI Nº 5083/2022 de 11 de abril de 2022

Em 26 de agosto do ano de 2024 (29/08/2024), às 14h05min, na sede do PREVIPAULISTA, realizou-se **Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Social do Município do Paulista.**

Após as formalidades, iniciou-se a reunião com os conselheiros presentes. Na ocasião, o Presidente do CONDEL, Carlindo Batista, iniciou a reunião com a leitura do Memorando da Superintendência nº 012/2024, em resposta ao requerimento CONDEL nº 001/2023, datado de 23/10/2023, quase um ano após o formal encaminhamento, conforme cópia em anexo, à Diretoria do PreviPaulista. Na sequência, foi sugerido uma reunião com o Conselho Fiscal do PreviPaulista para prestar alguns esclarecimentos acerca da aquisição de imóvel por estes Instituto de Previdência Municipal, cujo conhecimento deste Conselho Deliberativo, conforme fora narrado pelo Sr. Carlindo Batista, só foi possível mediante denúncia veiculada em rede social. Diante o exposto, questionou-se ainda, sobre a contratação dos funcionários e a qual custo e a cargo de quem ficará essa despesa. Prosseguiram-se os questionamentos no tocante da instalação do tal imóvel ser localizado fora do eixo central da cidade, inferindo prováveis dificuldades de acesso decorrente da estar inserido no bairro do Janga. Ademais, questionou-se do que se trata o Projeto Avançar e como será feita a respectiva divulgação, o qual parece ter sido motivo à aquisição do imóvel, pois destaque que até o referido momento não se tem nenhum conhecimento ou divulgação sobre o respectivo Projeto. Não se sabe a que se destina, o que motivou, e o que é o Projeto Avançar. Não se sabe quais serão os benefícios, qual público será atendido, nem os respectivos custos e se cabe dentro da realidade financeira atual do PreviPaulista, haja vista as necessidades financeiras de aportes mensais. Nada disso foi compartilhado com este Conselho Deliberativo. Persistindo os questionamentos sobre o Projeto Avançar, se este estaria contemplado como ação institucional para o exercício financeiro do ano em curso. Surgiram outras dúvidas dos Conselheiros sobre a origem/necessidade dessa demanda para a tomada de decisão dessa aquisição desse imóvel e contemplação desse projeto no decurso desse último quadrimestre. Questionou-se, ainda como será feita a fiscalização do Projeto Avançar. Em face dos questionamentos nesta sessão e mediante a tomada de decisão da Diretoria do PreviPaulista em realizar investimento patrimonial, aquisição de imóvel, cujo valor é desconhecido, sem que houvesse a prévia consulta a este Conselho Deliberativo, com vistas a analisar a viabilidade da implantação do citado Projeto Avançar, o seu propósito e o respectivo custo. É desconhecido o impacto financeiro no orçamento do Instituto de Previdenciário Municipal, ademais, por ter sido uma decisão tomada no último quadrimestre.



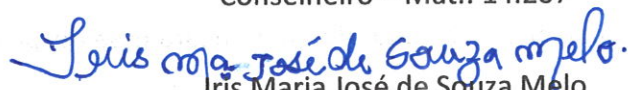
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA

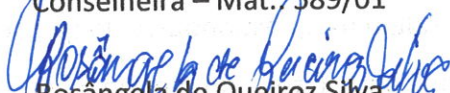
do ano e na iminência de contingenciamento de despesas. Foi deliberado por este Conselho a convocação, por ofício, do Diretor-Presidente do PreviPaulista para prestar os devidos esclarecimentos sobre a aquisição do imóvel para a implantação do Projeto Avançar, a que se destina e os respectivos custos e a origem das rubricas e os impactos orçamentários e financeiros. E o porquê de o CONDEL não ter sido consultado também são desconhecidos deste Conselho. Que fique registrado que toda responsabilidade decorrente da ação praticada pela Diretoria do PreviPaulista, recairá única e exclusivamente sobre a respectiva Direção, mediante o descumprimento da prerrogativa prevista no Art. 24, inciso X, da Lei nº 5083/2022. Sem mais assuntos a tratar e como ninguém mais quis fazer uso da palavra, foi determinado, que fosse lavrada a presente Ata, que, achada consoante deliberação, assinada pelos Conselheiros presentes, por mim, na qualidade de Secretário e pelo senhor Presidente do Conselho Deliberativo do PREVIPAULISTA. Paulista, 26 de agosto de 2024, às 16h00mim. *****

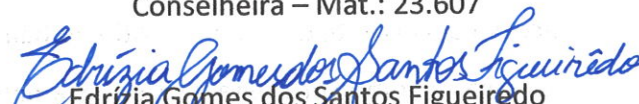

Alexandre Magno Andrade da Silva
Conselheiro – Mat.: 11.465


Márcio Roberto de Moraes e Silva
Conselheiro – Mat.: 14.267

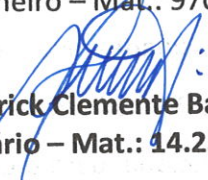

Arlerte Soares Ferreira Bezerra
Conselheira – Mat.: 589/01


Iris Maria José de Souza Melo
Conselheira – Mat.: 23.607


Rosângela de Queiroz Silva
Conselheira – Mat.: 04.031


Edrizia Gomes dos Santos Figueiredo
Conselheira – Mat.: 11.373

Paulo Cesar de Andrade
Conselheiro – Mat.: 9701


Medson Erick Clemente Batista
Secretário – Mat.: 14.236


Carlindo Batista da Silva
Presidente – Mat.: 29.682

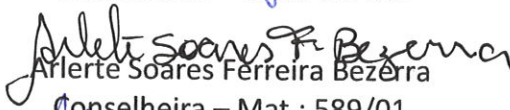


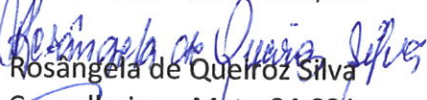
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA

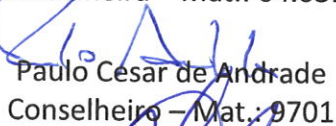
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO DELIBERATIVO – PREVIPAULISTA PORTARIA Nº 1646/2021 de 14 de junho de 2021 LEI Nº 5083/2022 de 11 de abril de 2022

Em 29 de julho de 2024 às 14h:06min, na sede do PREVIPAULISTA, realizou-se **Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Social do Município do Paulista**. Após as formalidades, iniciou-se a reunião com os conselheiros presentes. Na ocasião, o presidente do CONDEL, Sr. Carlindo Batista, reforçou que se iniciaria neste dia de hoje, logo mais à tarde e continuaria amanhã nos dois períodos do dia, a capacitação para prestar o exame de certificação, que o Instituto de Previdência providenciou junto com a empresa LEMA CONSULTORIA. Sendo assim, o presidente do CONDEL, deu por encerrada a reunião, que fosse lavrada a presente Ata, assinada por mim, na qualidade de Secretário e pelo senhor Presidente do Conselho Deliberativo do PREVIPAULISTA. Paulista, 29 de julho de 2024, às 14h15min. *****


Alexandre Magno Andrade da Silva
Conselheiro – Mat.: 11.465

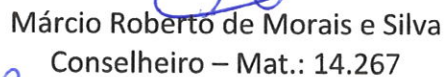

Airlerte Soares Ferreira Bezerra
Conselheira – Mat.: 589/01

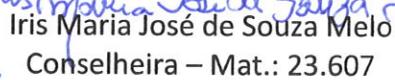

Rosângela de Queiroz Silva
Conselheira – Mat.: 04.031

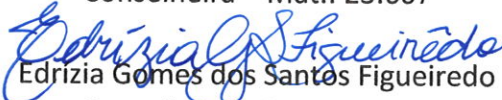

Paulo Cesar de Andrade
Conselheiro – Mat.: 9701


Medson Erick Clemente Batista
Secretário – Mat.: 14.236


Alicia Santos
Assessora
Mat. 500.207
Reunião em
30/08/2024
às 12:59.


Márcio Roberto de Moraes e Silva
Conselheiro – Mat.: 14.267


Iris Maria José de Souza Melo
Conselheira – Mat.: 23.607


Edrizia Gomes dos Santos Figueiredo
Conselheira – Mat.: 11.373


Carlindo Batista da Silva
Presidente – Mat.: 29.682



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA

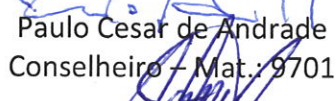
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO DELIBERATIVO – PREVIPAULISTA PORTARIA Nº 1646/2021 de 14 de junho de 2021 LEI Nº 5083/2022 de 11 de abril de 2022

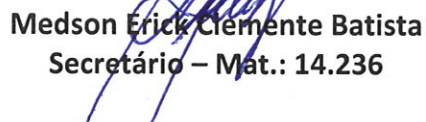
Em 27 de maio de 2024 (27/05/2024), às 14h:29min, na sede do PREVIPAULISTA, realizou-se **Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Social do Município do Paulista**. Após as formalidades, iniciou-se a reunião com os conselheiros presentes. Não houve demanda originada do Instituto na ocasião, onde os presentes, e reforçada pelo presidente do CONDEL, enfatizou a necessidade da realização do exame de certificação dos demais conselheiros que ainda não prestaram o exame e que é de suma importância que atinjamos o maior número possível dos conselheiros certificados. Foi informado ainda, que o Instituto de Previdência está providenciando junto com a empresa LEMA Consultoria e o preparatório acontecerá em duas etapas. Foi apresentado aos conselheiros, para ratificação, o ofício, que será enviado à Diretoria do Instituto de Previdência com as tratativas de questionamentos de reuniões anteriores, o qual não teve oposição, sendo assinado pelo presidente do CONDEL, na ocasião. Cessado o assunto e como ninguém mais quis fazer uso da palavra, foi determinado, que fosse lavrada a presente Ata, que, achada consoante deliberação, assinada pelos Conselheiros presentes, por mim, na qualidade de Secretário e pelo senhor Presidente do Conselho Deliberativo do PREVIPAULISTA. Paulista, 27 de maio de 2024, às 15h10min. *****


Alexandre Magno Andrade da Silva
Conselheiro – Mat.: 11.465

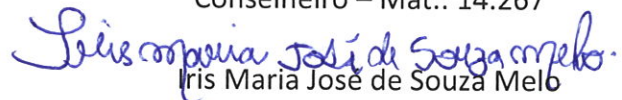

Airlerte Soares Ferreira Bezerra
Conselheira – Mat.: 589/01

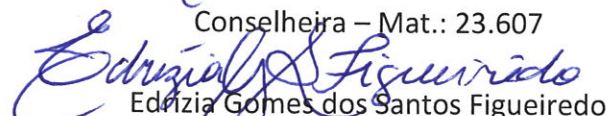

Rosângela de Queiroz Silva
Conselheira – Mat.: 04.031


Paulo Cesar de Andrade
Conselheiro – Mat.: 9701


Medson Erick Clemente Batista
Secretário – Mat.: 14.236


Márcio Roberto de Moraes e Silva
Conselheiro – Mat.: 14.267


Iris Maria José de Souza Melo
Conselheira – Mat.: 23.607


Ednizia Gomes dos Santos Figueiredo
Conselheira – Mat.: 11.373


Carlindo Batista da Silva
Presidente – Mat.: 29.682



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO DELIBERATIVO – PREVIPAULISTA PORTARIA Nº 1646/2021 de 14 de junho de 2021 LEI Nº 5083/2022 de 11 de abril de 2022

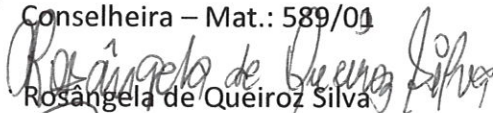
Em 29 de abril de 2024 (29/04/2024), às 14h45min, na sede do PREVIPAULISTA, realizou-se **Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Social do Município do Paulista**. Após as formalidades, iniciou-se a reunião com os conselheiros presentes. Na ocasião, decorrente da necessidade da realização do exame de certificação, abordou-se novamente o tema sobre o curso de capacitação para os demais conselheiros que estão pendentes, qual ficou acordado a possibilidade de a capacitação acontecer em duas etapas a serem confirmadas com os representantes da empresa NUI. Também foi abordado pelo Conselheiro Alexandre a confecção e envio à Diretoria do Instituto de Previdência de ofício sobre as tratativas de questionamentos discutidos em reuniões anteriores. Cessado o assunto e como ninguém mais quis fazer uso da palavra, foi determinado, que fosse lavrada a presente Ata, que, achada consoante deliberação, assinada pelos Conselheiros presentes, por mim, na qualidade de Secretário e pelo senhor Presidente do Conselho Deliberativo do PREVIPAULISTA. Paulista, 29 de abril de 2024, às 15h50min. *****


Alexandre Magno Andrade da Silva

Conselheiro – Mat.: 11.465


Airlerte Soares Ferreira Bezerra

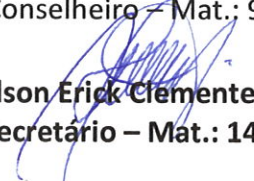
Conselheira – Mat.: 589/04


Rosângela de Queiroz Silva

Conselheira – Mat.: 04.031


Paulo Cesar de Andrade

Conselheiro – Mat.: 9701


Medson Erick Clemente Batista
Secretário – Mat.: 14.236


Márcio Roberto de Moraes e Silva

Conselheiro – Mat.: 14.267


Iris Maria José de Souza Melo

Conselheira – Mat.: 23.607


Edrízia Gomes dos Santos Figueiredo

Conselheira – Mat.: 11.373


Carlindo Batista da Silva

Presidente – Mat.: 29.682

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PHYSICS DEPARTMENT

5712 S. UNIVERSITY AVE.

CHICAGO, ILL. 60637

TEL. 733-9328

Dear Sir:

I am pleased to hear that you are interested in the work of the Physics Department at the University of Chicago. We are currently conducting research in the field of particle physics, and we are looking for individuals who are interested in this field and who have a strong background in physics.

If you are interested in this position, please send me a copy of your resume and a letter of recommendation from a professor who has known you for at least two years. Please also include a list of your references. I will be happy to discuss the position with you if you are interested.

Sincerely,
[Signature]

Very truly yours,
[Signature]

Enclosed for you are two copies of the report of the Physics Department at the University of Chicago. I hope you find it interesting and informative.

Very truly yours,
[Signature]

Very truly yours,
[Signature]



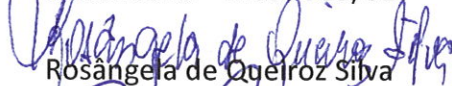
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO DELIBERATIVO – PREVIPAULISTA
PORTARIA Nº 1646/2021 de 14 de junho de 2021
LEI Nº 5083/2022 de 11 de abril de 2022**

Em 25 de março de 2024 (25/03/2024), às 14h13min, na sede do PREVIPAULISTA, realizou-se **Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Social do Município do Paulista**. Na presença dos Conselheiros: Carlindo Batista da Silva – matrícula nº 29.682; Iris Maria José de Souza Melo – matrícula nº 23.607; Arlerte Soares Ferreira Bezerra – matrícula nº 589/01; Márcio Roberto de Moraes e Silva, matrícula nº 14.267; Medson Erick Clemente Batista – matrícula nº 14.236; Rosângela de Queiroz Silva – matrícula nº 04.031; Edrizia Gomes dos Santos Figueiredo – matrícula nº 11.373; Paulo Cesar de Andrade – matrícula 9701 e Alexandre Magno Andrade da Silva – matrícula nº 11.465. Após as formalidades, iniciou-se a reunião com o quórum total de 9 (nove) Membros do Conselho Deliberativo. Na ocasião se debateu sobre o curso de capacitação visando à realização do exame para certificação dos demais conselheiros que estão pendentes. Cessado o assunto e como ninguém mais quis fazer uso da palavra, foi determinado, que fosse lavrada a presente Ata, que, achada consoante deliberação, assinada pelos Conselheiros presentes, por mim, na qualidade de Secretário e pelo senhor Presidente do Conselho Deliberativo do PREVIPAULISTA. Paulista, 25 de março de 2024, às 14h41min. *****


Alexandre Magno Andrade da Silva
Conselheiro – Mat.: 11.465

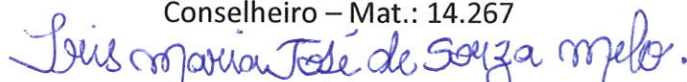

Arlerte Soares Ferreira Bezerra
Conselheira – Mat.: 589/01

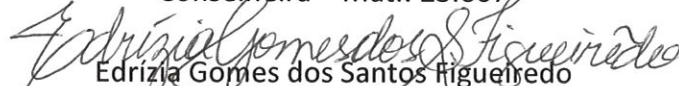

Rosângela de Queiroz Silva
Conselheira – Mat.: 04.031


Paulo Cesar de Andrade
Conselheiro – Mat.: 9701


Medson Erick Clemente Batista
Secretário – Mat.: 14.236


Márcio Roberto de Moraes e Silva
Conselheiro – Mat.: 14.267


Iris Maria José de Souza Melo
Conselheira – Mat.: 23.607


Edrizia Gomes dos Santos Figueiredo
Conselheira – Mat.: 11.373

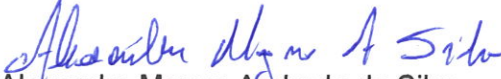

Carlindo Batista da Silva
Presidente – Mat.: 29.682



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO DELIBERATIVO – PREVIPAULISTA PORTARIA Nº 1646/2021 de 14 de junho de 2021 LEI Nº 5083/2022 de 11 de abril de 2022

Em 5 de fevereiro de 2024 (05/02/2024), às 14h:30min, na sede do PREVIPAULISTA, realizou-se **Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Social do Município do Paulista referente ao mês de janeiro de 2024**. Na presença dos Conselheiros, quais sejam: Carlindo Batista da Silva – matrícula nº 29.682; Iris Maria José de Souza Melo – matrícula nº 23.607; Arlerte Soares Ferreira Bezerra – matrícula nº 589/01; Márcio Roberto de Moraes e Silva, matrícula nº 14.267; Medson Erick Clemente Batista – matrícula nº 14.236; Rosângela de Queiroz Silva – matrícula nº 04.031; Edrízia Gomes dos Santos Figueiredo – matrícula nº 11.373; Paulo Cesar de Andrade – Mat.: 9701 e Alexandre Magno Andrade da Silva – matrícula nº 11.465. Após as formalidades, iniciou-se a reunião. Na ocasião, o Sr. Carlindo Batista, Presidente do CONDEL, apresentou ofício da Diretoria do PreviPaulista informando da impossibilidade de comparecimento do Sr. Túlio Pinheiro Atuério, agendado para este dia, o qual motivou a postergação desta reunião. Decorreu a reunião tratando-se do curso de capacitação para a realização de exame de certificação para os conselheiros ainda pendentes, curso este ministrado pela Consultoria NUI, cujo material disponibilizado digitalmente para estudos/consulta apresentava dificuldades de acesso mesmo seguindo as orientações repassadas pelos responsáveis e que até o momento não foi obtido o conteúdo. Também foi relatado a precariedade da estrutura/local e equipamentos onde foi ministrado o curso e sem nenhum material didático de apoio. Ficou decidido encaminhar ofício à diretoria do Previ para obtenção do material de estudo prometido pela consultoria NUI. Ainda, ficou decidido a solicitação do balanço financeiro e gerencial com o resultado dos investimentos da política de investimento aprovada para o exercício de 2023 com vistas ao resultado do exercício. Como ninguém mais quis fazer uso da palavra, foi determinado, que fosse lavrada a presente Ata assinada pelos Conselheiros presentes, por mim, na qualidade de Secretário e pelo senhor Presidente do Conselho Deliberativo do PREVIPAULISTA. Paulista, 5 de fevereiro de 2024, às 15h50min.

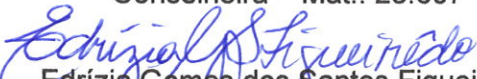

Alexandre Magno Andrade da Silva
Conselheiro – Mat.: 11.465

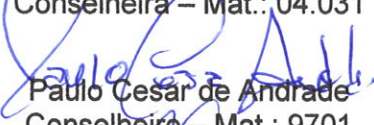

Márcio Roberto de Moraes e Silva
Conselheiro – Mat.: 14.267


Arlerte Soares Ferreira Bezerra
Conselheira – Mat.: 589/01


Iris Maria José de Souza Melo
Conselheira – Mat.: 23.607


Rosângela de Queiroz Silva
Conselheira – Mat.: 04.031


Edrízia Gomes dos Santos Figueiredo
Conselheira – Mat.: 11.373


Paulo Cesar de Andrade
Conselheiro – Mat.: 9701


Medson Erick Clemente Batista
Secretário – Mat.: 14.236


Carlindo Batista da Silva
Presidente – Mat.: 29.682

